



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA Nº 433, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARLON ARRAES JARDIM LEAL, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Biocombustíveis, da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**BENTO ALBUQUERQUE**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.12.2020 - Seção 2.